

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO (CEFOP) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, iniciada em onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e cinco minutos, na sala 5 do Zoom. Estiveram presentes: Fabiano Peruzzo Schwartz e Thaynara Bandeira Chagas - Presidente e Secretária, respectivamente; os conselheiros João Pereira Marciano, Lucas Pavelski, Marilene Carneiro, Mauro Moura, Miguel Mikelli, Terezinha da Silva, Thiago Eirão, os representantes discentes Manuella Nonô, Carlos Leonardo Rocha e Carlos Nassur e a servidora Tatyana Azevedo. O Presidente abriu a reunião, dando as boas-vindas aos presentes, e, em seguida, submeteu à aprovação a ata da última reunião, que, tendo sua leitura dispensada, foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: CENSO DA PÓS-GRADUAÇÃO:** Fabiano Schwartz informou que está em andamento o censo da Pós-Graduação e, em seguida, apresentou o painel disponível na página da Capes. Informou que o censo foi instituído pela Capes, a partir deste ano, por meio de ato normativo publicado em outubro, e que o seu preenchimento é obrigatório constituindo exigência para que o Programa participe da avaliação quadrienal. Informou, ainda, que, naquele momento, 61,25% do censo estava preenchido. Destacou que o preenchimento ensejará a concessão de 5 horas de atividades complementares para os alunos regulares que o realizarem e solicitou aos representantes discentes que reforçassem, junto aos demais alunos, a importância da participação de todos. O presidente apresentou brevemente a versão atualizada da Plataforma Sucupira e explicou que a ausência de dados decorre do fato de a versão antiga ainda não estar se comunicando com a nova. Tatyana Azevedo destacou que as horas de atividades complementares referentes ao censo serão computadas diretamente pela Coordenação, não sendo necessário requerimento por parte dos discentes. Fabiano Schwartz lembrou que o Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no 2º semestre de 2026 encontra-se em andamento. **PAUTA: ITEM 1 - PRORROGAÇÃO DE CURSO ATÉ 30/4/2026:** Myrella Soares França (turma 2023), orientadora Terezinha Silva, conforme plano de trabalho apresentado em 10/11/2025. A orientadora destacou que o pedido atende a orientação da Coordenação, em razão da mudança de orientador. Aberta a discussão e nada havendo a acrescentar, passou-se a votação: aprovada por unanimidade. **ITEM 2 - HOMOLOGAÇÃO DO TCC DA ALUNA JANAINA RODRIGUES DE SOUSA (parecer Daniela Francescutti):** O Presidente informou que o parecer foi favorável à homologação. Questionou se a parecerista teria alguma observação a fazer e, nada havendo a acrescentar, colocou a homologação em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Finalizados os itens da pauta, o presidente questionou se havia algum assunto a ser tratado.



Nada mais havendo, Fabiano Schwartz agradeceu a todos pela parceria e disponibilidade em ajudar a enfrentar os desafios e dificuldades ao longo de mais um ano e desejou a todos boas festas. Thiago Eirão proferiu agradecimentos a toda a equipe da COPOS. Carlos Nassur, em nome dos discentes, agradeceu e parabenizou toda a Equipe da COPOS pela condução dos trabalhos. Marilene Carneiro também manifestou agradecimentos à equipe e enfatizou a satisfação em fazer parte do Programa de Pós-Graduação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte e sete minutos. Eu, THAYNARA BANDEIRA, lavrei a presente Ata.

Fabiano Peruzzo Schwartz - Presidente

Thaynara Bandeira Chagas - Secretária

ANEXO I



Atendimento da Pós-graduação/Cefor

De: Fabiano Peruzzo Schwartz
Enviado em: quarta-feira, 19 de novembro de 2025 15:12
Para: Atendimento da Pós-graduação/Cefor
Cc: Ricardo Senna Guimarães
Assunto: RES: Prorrogação de curso - Myrella Soares França

Prezado Ricardo Senna,

Ante a justificativa apresentada e o plano de trabalho assinado pela aluna e anuído pela orientadora, **defiro, ad referendum** do Colegiado, o pedido de prorrogação de curso até abril de 2026.

Atenciosamente,

Fabiano Peruzzo Schwartz (DSc)
Diretor da Coordenação de Pós-Graduação
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
Câmara dos Deputados
Telefone: (61) 3216-7506
<https://fabiano.id/>

De: Atendimento da Pós-graduação/Cefor
Enviada em: quarta-feira, 12 de novembro de 2025 10:21
Para: Fabiano Peruzzo Schwartz
Assunto: Prorrogação de curso - Myrella Soares França

Prezado Coordenador Fabiano Peruzzo,

Encaminhamos, para sua apreciação e encaminhamento ao Colegiado, pedido de prorrogação de curso até 31/4/2026 da aluna **Myrella Soares França** (turma 2023), acompanhado do respectivo plano de trabalho assinado por ela e pela orientadora.

O prazo regulamentar para conclusão do curso é 31/12/2025, visto que a aluna trancou o 1º semestre 2025.

Os créditos relativos às disciplinas e atividades complementares foram concluídos, e a qualificação foi realizada em setembro/2025. O plano de trabalho prevê a defesa em abril/2026.

A justificativa apresentada é a troca de orientador, por conta do pedido de desligamento do anterior (Ricardo Braga).

O pedido está fundamentado no inciso IX do Art. 5º e no Art. 34 do Regimento do Curso de Mestrado:

Art. 5º Compete ao Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo:
IX – julgar e decidir, em primeira instância, representações e recursos que lhes forem dirigidos;

Art. 34. Os casos omissos são tratados pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo.

Atenciosamente,



Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
Programa de Pós-Graduação/Serviço de Gestão de Cursos de Pós-Graduação
RICARDO SENNA GUIMARÃES
Telefone: (61) 3216-7575 - E-mail: atendimento.pos@camara.leg.br
Conheça mais sobre o Cefor no [Youtube](#), [Instagram](#) e [Facebook](#)
cd.leg.br/cefor



De: Myrella França [mailto:myrellas@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 10 de novembro de 2025 10:52
Para: Atendimento da Pós-graduação/Cefor <atendimento.pos@camara.leg.br>
Cc: myrellas@senado.leg.br; Terezinha Elisabeth da Silva <terezinha.elisabeth@camara.leg.br>
Assunto: Re: Acompanhamento curso Mestrado

Bom dia, Márcia! Bom dia, Prof.ª Terezinha!

Envio, em anexo, o pedido de **prorrogação de prazo até o 31/04/2026** para conclusão do curso.

A solicitação se dá por motivos acadêmicos e institucionais alheios à minha vontade. A qualificação foi realizada em 1º de setembro de 2025. No entanto, a troca de orientador — em razão da saída do docente anterior do programa — exigiu readequação do projeto de pesquisa e novo alinhamento acadêmico, conforme apontamentos da banca de qualificação, o que impactou diretamente no cronograma inicial.

Além disso, o Regulamento do curso estabelece o interstício mínimo de quatro meses entre a qualificação e a defesa, impossibilitando a conclusão do mestrado até dezembro de 2025. Ressalto que o adiamento não decorre de inércia, mas de circunstâncias institucionais e da necessidade de assegurar a qualidade metodológica, teórica e analítica do trabalho final.

Atualmente, estamos na fase de análise dos dados, após as adequações solicitadas pela banca, e seguimos empenhados para cumprir o novo prazo apresentado neste pedido.

Agradeço desde já pela compreensão e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Myrella França
Mestranda – Programa de Pós-Graduação em Poder Legislativo – CEFOR/CD



MYRELLA FRANÇA

Publicitária e Consultora Política

☎ 61 99864-0560
✉ myrellas@gmail.com
📍 Brasília-DF
🌐 Redes Sociais: @myrellas



Em qua., 5 de nov. de 2025 às 17:54, Atendimento da Pós-graduação/Cefor
<atendimento.pos@camara.leg.br> escreveu:

Prezada Myrella e Profª. Terezinha, boa tarde!

Nosso contato tem por objetivo acompanhar o andamento do curso. O prazo para conclusão do Mestrado encerra-se em **dezembro de 2025**.

Verificamos que a qualificação foi realizada em 1º/9/2025. O Regulamento do Curso de Mestrado estabelece o prazo mínimo de 4 (quatro) meses entre o exame de qualificação e a defesa. Assim, não é possível cumprir o interstício regulamentar e concluir o curso até dezembro de 2025 nas condições atuais.

Diante desse cenário, apresentam-se duas possibilidades: (1) solicitação de flexibilização do prazo mínimo de 4 (quatro) meses entre a qualificação e a defesa; ou (2) pedido de prorrogação de prazo, hipótese na qual se faz necessário o preenchimento do Plano de Trabalho (modelo em anexo para adaptação).

Em ambos os casos, o encaminhamento dependerá de deliberação do Colegiado do curso.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Por fim, ressaltamos que o art. 1º da Portaria/DG n. 177, de 2020 estabelece que o aluno regular deverá indenizar a câmara dos Deputados pelo valor total do curso, nos casos de desligamento ou desistência.

Atenciosamente,

Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento

Programa de Pós-Graduação/Serviço de Gestão de Cursos de Pós-Graduação

Márcia Ayres Gil Lemos Tanno

Telefone (61) 3216-7686; E-mail: atendimento.pos@camara.leg.br



ANEXO II



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Poder Legislativo

PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Parecer nº. 17/2025

Aluno: **Janaina Rodrigues de Sousa**

Orientador: Prof. Dr. Antônio Teixeira de Barros

Título: **MULHERES NA POLÍTICA DISTRITAL: análise da atuação feminina na representação na Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Foi submetido à apreciação deste parecerista o Trabalho de Conclusão de Curso supracitado submetido à Comissão Examinadora composta pelo orientador e os professores doutores Giovana Dal Bianco Perlin – Câmara dos Deputados e Valéria Cristina Castanho de Almeida – Senado Federal, tendo sido aprovado em 03/10/2025.

Feita a análise sem adentrar no mérito ou na metodologia do trabalho, já apreciados pela Banca Examinadora, verificou-se que o TCC obedece aos quesitos formais necessários para este tipo de estudo acadêmico.

Este é o parecer.

Brasília, 02 de dezembro de 2025.

Daniela Francescutti Martins Hott – P_6268
Docente do Mestrado Profissional em Poder Legislativo

Homologo, ad referendum, este parecer e encaminho ao Colegiado do Curso de Mestrado, nos termos do Art. 5º, inciso VIII e § 1º e § 2º, do Ato da Mesa nº 54/2015.

Coordenador: Fabiano Peruzzo Schwartz Ponto: 6384



Documento assinado por:
02/12/2025 16:19 - Daniela Francescutti Martins Hott
03/12/2025 15:15 - Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2025-MKFZ-XPKG-PHZC-BKAY



Documento assinado por:
10/03/2026 15:45 - Thaynara Bandeira Chagas
11/03/2026 11:06 - Fabiano Peruzzo Schwartz
Selo digital de segurança: 2026-NIKF-ATEO-TSNF-PGMM